



Of. DG n.º 315-98

Porto Alegre, 01 de julho de 1998.

Senhor Secretário:

Considerando as definições do novo Plano Diretor de Esgotos para o Município de Porto Alegre, que define área de tratamento para o Sistema Gravataí, solicitamos a providência do bloqueio temporário do uso da área assinalada em vermelho no mapa anexo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº Dieter Wartchow,
Diretor-Geral do DMAE.

NÃO EXISTE DU PL BLOQUEAR (FOI BLOQUEADO NO
AENO DA UA-1-2)

Ilmo. Sr. Newton Burmeister,
M. D. Secretário Planejamento Municipal.
Porto Alegre - RS

A
SPU

Por competência.

Em 03.07.98


Dirlane de F. Medoto
- SPM
Mat. 60000,4

A CIP/SPU

Em 03/JULHO/98


Arg: André Luiz Kern
SPU/SPM

A V.P. 2

Após a v.p. 2 conforme
contato realizado.

Em 13.7.98


Eng.º Eduardo Boese Azambuja
Coordenador CIP - SPU - SPM
Mat. 157420

